



**CMAS**  
Conselho Municipal de  
Assistência Social de Orós

**Resolução Nº 32/2025**

**O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – Orós- CE** no uso de suas competências e atribuições conferidas por Lei Municipal nº 004/96 de 11 de março de 1996, adequada pela Lei nº 097 de 08 de maio de 2017. Em reunião Ordinária realizada em **31 de setembro** de 2025, as 14h00min na Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e da Secretaria de Assistência Social, referente ao ano de 2024;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 31 de setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUANNA BEATRIZ MARTINS MACHADO

Data: 03/10/2025 10:49:10-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Luanna Beatriz Martins Machado  
Presidente do CMAS